



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MARIA HELENA**

EDITAL N.º 02.01/2026 – DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026**, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por meio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**, com escopo nas regras contidas nos subitens 5.22 e 5.23 do Edital de Abertura.

Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 16/07/2026 às 23h59min do dia 17/07/2026**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena (PR), 15 de julho de 2026.

Marlon Rancer Marques
Prefeito